



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

Justificativa

PL 111/10

Pela história de luta em defesa dos direitos da categoria, os trabalhadores da área de saúde vêm ao longo do tempo garantindo importantes conquistas numa seqüência de avanços, dentre elas a inclusão em convenção coletiva de trabalho do feriado da categoria no dia 12 de maio.

A comemoração tem como origem 12 de maio em homenagem a enfermeira britânica, Florence Nightingale, nascida neste dia no ano de 1820. Durante a Guerra da Criméia – ocorrida no sul da Rússia – esta profissional da saúde destacou-se como defensora das melhorias nos tratamentos médicos para as pessoas mais pobres e desamparadas.

A conquista do feriado para a categoria nesta data ensejou a edição da lei nº 11.665/2004 para que se comemore anualmente no estado de São Paulo, o Dia do Profissional da Saúde.

A Câmara Municipal de São Paulo quer também incluir no Calendário Oficial do Município esta data para que o trabalhador da saúde seja anualmente homenageado pelo belo e precioso trabalho exercido por esses dedicados profissionais, que muitas vezes esquecem de si em prol das pessoas que necessitam de seus cuidados.

Sendo assim, conto com os nobres pares para aprovação deste projeto de lei.